

TABELA COMPARATIVA GERAL

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS/ PROCESSO SEI 0021733-32.2022.6.17.8000

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
1	Fragmentadora de papel	UNIDADE	1	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5° IN 73/2020	R\$ 818,20	82,52507467	8,72%	R\$ 945,94	R\$ 970,00
					R\$ 1.033,33				
					R\$ 970,00				
				PARÂMETRO INCISO IV ART. 5° IN 73/2020	R\$ 989,97				
				PARÂMETRO INCISO IV ART. 5° IN 73/2020	R\$ 918,20				
TOTAL	R\$ 945,94								

Recife,05/10/2022

Renata Fernanda Espindula de Abreu

Servidora da SECOM

Simone Gomes Leal

Chefe SECOM

CONTRATAÇÕES SIMILARES (Painel de Preços e/ou Banco de Preços)- PARÂMETRO INCISO III ART. 5º IN 73/2020											
ITEM	ÓRGÃO	UASG	MODALIDADE	LOTE/ITEM	HOMOLOGAÇÃO	PREÇO	SOCIEDADE	DADOS FORNECEDOR			
								CNPJ	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO	
1	COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA	160110	DL 164/22	1	01/08/22	R\$ 818,20	SOCIEDADE	44.660.577/0001-03	SP	EPP	
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	150182	DL 172/22	1	01/08/2022	R\$ 1.033,33	DE	45.125.667/0001-59	RJ	OUTRAS	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA	986205	PE 28/22	3	12/08/2022	R\$ 970,00	DE	09.015.414/0001-69	SP	ME	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG	985373	PE 60/22	13	31/08/2022	R\$ 989,97	DE	05.934.170/0001-67	MG	ME	

MARCA:
 MARCA NEW UNITED / IMPORTADA
 MARCA SECURITY/ IMPORTADO
 MARCA CCY/ NACIONAL SEM CTF

INTERNET- PARÂMETRO INCISO III ART. 5º IN 73/2020

ITEM	SITE	DATA	HORA	LOCAL	PREÇO
1	kalunga.com.br	14/09/2022	08:00	SP	R\$1.199,00**
	shoptime.com.br	14/09/2022	08:21	RJ	R\$ 459,08
	livrariacolegial.com.br	14/09/2022	08:38	CE	R\$1.281,02**
	americanas.com.br	14/09/2022	08:43	SP	R\$471,91*

LINK INDICADO NO RC/ MARCA APP-TECH IMPORTADO(SEM CTF E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA)
 LINK INDICADO NO RC/ MARCA CCY DO BRASIL EIRELI(SEM CTF E SEM INFORMAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA)
 LINK INDICADO NO RC/ MARCA MENNO(COM CTF E SEM INFORMAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA)
 LINK INDICADO NO RC/ MARCA SECURITY IMPORTADO(SEM CTF E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA)

PREÇO NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR SER FABRICANTE NACIONAL E NÃO POSSUIR CTF

* NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR SER 70% INFERIOR AOS DE MAIS. (INCISO I ART. 4º DA PORTARIA Nº 80 MJ)

** NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR AUMENTAR A MÉDIA (PARECER 465/2018 ASSDG))

FORNECEDOR- PARÂMETRO INCISO IV ART. 5º IN 73/2020

ITEM	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	LOCAL	PREÇO
1	SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA (DT OFFICE)	EPP	44.660.577/0001-03	SP	R\$ 918,20
	STORE DO BRASIL EIRELI	ME	13.990.290/0001-00	PR	R\$2.831,20*
	CIL - Comércio de Informática Ltda	OUTRAS	24.073.694/0001-55	PE	R\$2.690,00*

MARCA AURORA/
 MARCA MENNO/
 MARCA AURORA/
 IMPORTADO

* NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR AUMENTAR A MÉDIA (PARECER 465/2018 ASSDG)) E AINDA POR SER 30% SUPERIOR AOS DE MAIS (INCISO II DO ART. 4º DA PORTARIA Nº 80MJ)

ANEXO III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES CONSULTADOS							
	EMPRESA	CNPJ	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL	CONTATO		SITUAÇÃO
					FONE	E-MAIL	
1	E.V.I. SYSTEMS BRASIL EIRELI	05.092.310/0001-05	EPP	SP	(11) 3337-7185	edson@evisys.com.br	NÃO RESPONDEU
2	DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI	30.019.904/0001-20	EPP	SP	(11) 3873-3799	dtooffice@uol.com.br	COTOU
3	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	OUTRAS	MG	(31) 3771-1653/ (31) 3176-2013	seventec@terra.com.br	NÃO RESPONDEU
4	STORE DO BRASIL EIRELI	13.990.290/0001-00	ME	PR	(41) 3040-3900	licitacao@storedobrasil.com.br	COTOU
5	EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	09.015.414/0001-69	ME	SP	(11) 3123-0980	andre@ebaoffice.com.br	NÃO RESPONDEU
6	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA	40.660.759/0001-15	ME	MG	(31) 3665-6550	diretoria@wmsolutions.com.br	NÃO RESPONDEU
7	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	00.466.084/0001-53	EPP	CE	(85) 3453-7404	suprimax@hotmail.com	NÃO RESPONDEU
8	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	OUTRAS	ES	(31) 3047-4990	rodrigo@repremig.com.br	NÃO RESPONDEU
9	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	05.462.543/0001-44	EPP	DF	(61) 3386-7973	financeiroeasytech@gmail.com	NÃO RESPONDEU
10	Lognet Informática			PE	(81) 3446.2148	sac@lognetinfo.com.br	NÃO RESPONDEU
11	MULT COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	08.258.424/0001-62		PE	(81) 3031-2621	contato@multpapelaria.com.br	NÃO RESPONDEU
12	CIL - Comércio de Informática Ltda	24.073.694/0001-55	OUTRAS	PE	81 21212000	atendimento@nagem.com.br	COTOU
13	MENNO S/A			RS	54 35209934	vendas5@menno.com.br	NÃO RESPONDEU

METOLOGIA APLICADA A PESQUISA DE PREÇO

Elaborou-se Pesquisa de Preços para obtenção do valor máximo admitido dos itens para aquisição por meio de Dispensa de Licitação/ Cotação Eletrônica, utilizando os critérios e parâmetros regulamentados nos Art. 4º e 5º da IN nº 73 de 2020.

Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública (parâmetro I do Art. 5º da IN nº 73 de 2020), utilizando-se para tal fim o Painel de Preços no Sítio Comprasnet e a ferramenta "Cotação de Preços" no sistema Banco de Preços. As "chaves" utilizadas para pesquisa no Painel de Preços e Banco de Preços foram: código CATMAT informado pela unidade demandante bem como a descrição dos itens.

Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível, a pesquisa foi ampliada para o parâmetro III do Art. 5º da IN nº 73 de 2020: "...pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo...".

Foi elaborada Relação de Fornecedores (parâmetro IV do Art. 5º da IN nº 73 de 2020) tendo sido extraídos os dados através da função "Mapa de fornecedor" disponível no Banco de Preços. Foram consultados, por meio de correspondência eletrônica um total de 13 (treze) empresas do ramo pertinente, sendo destas 03 (três) sediadas local/regionalmente. Das empresas consultadas, três responderam com envio de cotação.

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria N°80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, bem como o Parecer da AssDG N° 465/2018: "...registra-se que o cálculo do valor máximo orçado pela Administração somente deve considerar/computar preços relacionados aos incisos III e IV da IN n.º 5/14 ("fornecedores"), "acaso tais valores resultem na redução da média final".

Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Considerando que o coeficiente de variação obtido, foi inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da média.